

DECRETO N.º 1580/19 de 09/10/2019.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal nº 0718/19 de 03/09/2019,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 273.000,00(duzentos e setenta e três mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	07.00	Secretaria de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE	07.01	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Agricultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		20.606.0005.2.035
ELEMENTO		3190(122)
VALOR R\$		5.000,00(cinco mil reais);
ELEMENTO		4490(125)
VALOR R\$		30.000,00(trinta mil reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Pavimentação de Vias Urbanas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.451.0009.2.007
ELEMENTO		4490(91)
VALOR R\$		45.000,00(quarenta e cinco mil reais);
ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Apoio a Educação Especial APAE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.367.0004.2.017
ELEMENTO		3350(74)
VALOR R\$		3.000,00(três mil reais);
ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.02	Departamento de Cultura
PROJETO ATIVIDADE		Realização da Expojupi
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		23.691.0007.2.025
ELEMENTO		3390(80)
VALOR R\$		100.000,00(cem mil reais);
ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Administração
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.123.0003.2.005
ELEMENTO		3190(11)
VALOR R\$		90.000,00(noventa mil reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Atenção Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0014.2.045
ELEMENTO		3190(01)
VALOR R\$		273.000,00(duzentos e setenta e três mil reais);

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 09 de Outubro de 2019.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal